



ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2948/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Autuação 04/12/2024 14:49	Previsão
Atuado por	BEIBIANA CRISTINA DE SOUZA VALE		
Assunto	PROJETO DE LEI	NÚMERO ASSUNTO	105/2024
Descrição	OFÍCIO Nº.: 174/2024 - PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA RODO GOIÁS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Externo		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



OFÍCIO N.º:/2024 CATALÃO, DE DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa RODO GOIÁS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”***

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária a instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossas progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente a desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei busca atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços, gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes desta Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 04 DE Dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa RODO GOIÁS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2024009791) aprovado pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a conceder para a Empresa **RODO GOIÁS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.724.227/0001-76, com sede atualmente na RODOVIA BR – 050, nº 520, KM 286, Sala 23, Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP: 75.707-265, com atuação no transporte rodoviário de cargas, **uma área de 2.286,87m², caracterizada como 13ª Área do EIXO – II, MD-1**, do Distrito Industrial Municipal de Catalão – DIMCAT, com as seguintes medidas e confrontações:

“Pela frente, mede 37,70 metros e confronta com o Eixo II, lado par, distante 68,67 metros do Eixo II; aos fundos mede 30,02 metros e confronta com o Eixo III; pelo lado direito mede 63,97 metros e confronta com a 14ª Área; e pelo lado esquerdo mede 87,73 metros em dois segmentos, inicia com 29,14 metros no primeiro segmento e depois 59,69 metros no segundo segmento e confronta com a 12ª Área e 11ª Área; perfazendo uma Área Total de 2.286,87 m2.”

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao caput deste artigo, fica o Município de Catalão autorizado a desmembrar o terreno em questão, e averbar junto ao CRI desta cidade a nova configuração que resultará do desmembramento da área..

Art. 2º As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

I - não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;

II - paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;

III - transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV - sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;

V - dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI - deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4º A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assumo o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2º Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3º A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5º A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
AOS 04 DIAS DO MÊS DE Dezembro DE 2024.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



<http://www.catalao.go.gov.br>
protocolo@catalao.go.gov.br

TACIANE.LIMA*



PROTOCOLO: 2024009791 **Autuaça** 11/03/2024 **Hora:** 15:32
Interessado: RODO GOIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CPF / CNPJ: 32.724.227/0001-76 **Data**
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: SEC. INDUSTRIA E COMERCIO
SubAssunto: CARTA DE INTENÇÃO
Tópicos do
Comentário:

Origem: PROTOCOLO



PROTOCOLO	2024009791	Autuaça	11/03/2024	Hora	15:32
Interessado:	RODO GOIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA				
CPF / CNPJ:	32.724.227/0001-76	Fone:			
Endereço:			Bairr		
N.		Data		PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	CARTA DE INTENÇÃO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				



CARTA DE INTENÇÃO

Razão Social: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA

CNPJ: 32.724.227/0001-76

Endereço: RODOVIA BR-050, nº 520, KM 286; SALA 23, SAO FRANCISCO
CATALAO GO, CEP: 75.707-265

Telefones: 64 3411-6763

E-mail: comercial@rodogoias.com

Nome Responsável: Jose Fabio de Mesquita Junior

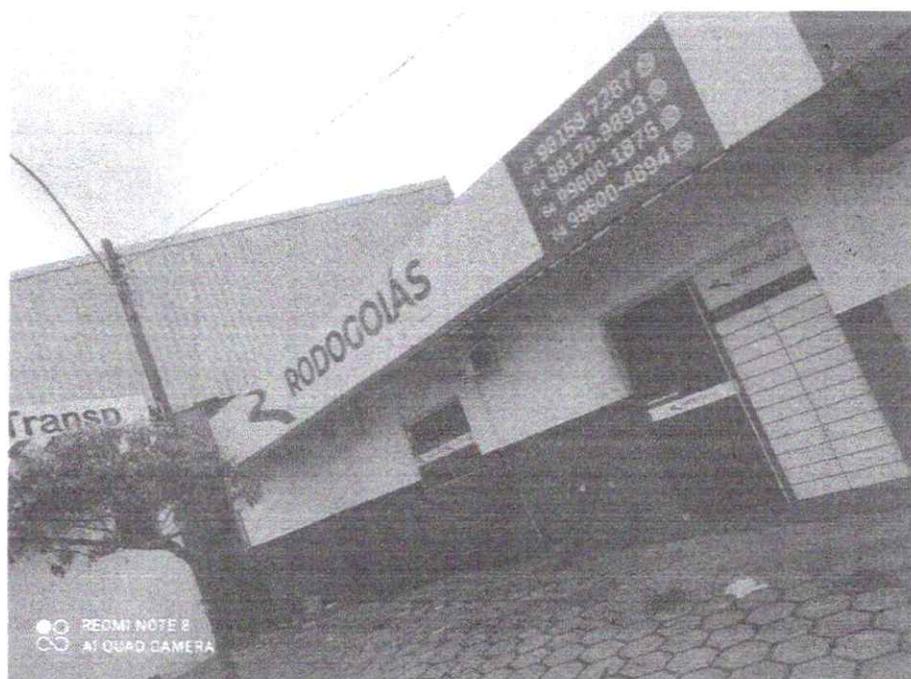
CPF Responsável: 044.569.481-59

1- Apresentação da empresa e seus produtos:

A Rodo Goiás Transportes e Logística é uma empresa que foi fundada em 2019 pelos irmãos Mateus e Jose Fabio, um projeto arrojado e desafiador diante do mercado de transportes de Catalão e Região, com o intuito de prestar serviços com excelência para os principais clientes do Agronegócio Brasileiro, atualmente atendemos os principais polos (GO/BA/TO/SP/MT/MS/MG/PA/PR) de fertilizantes do Brasil. Atualmente, conta com um quadro de funcionários com 13 colaboradores, e está instalada no endereço Rodovia BR-050, nº 520, Km 286; Sala 23, São Francisco.

Com o objetivo de expansão da empresa e geração de novos empregos, faz-se necessário um espaço mais amplo para acomodação de todos os equipamentos e pessoal. Colaborando assim com o comércio local e consequentemente, com a arrecadação do município.

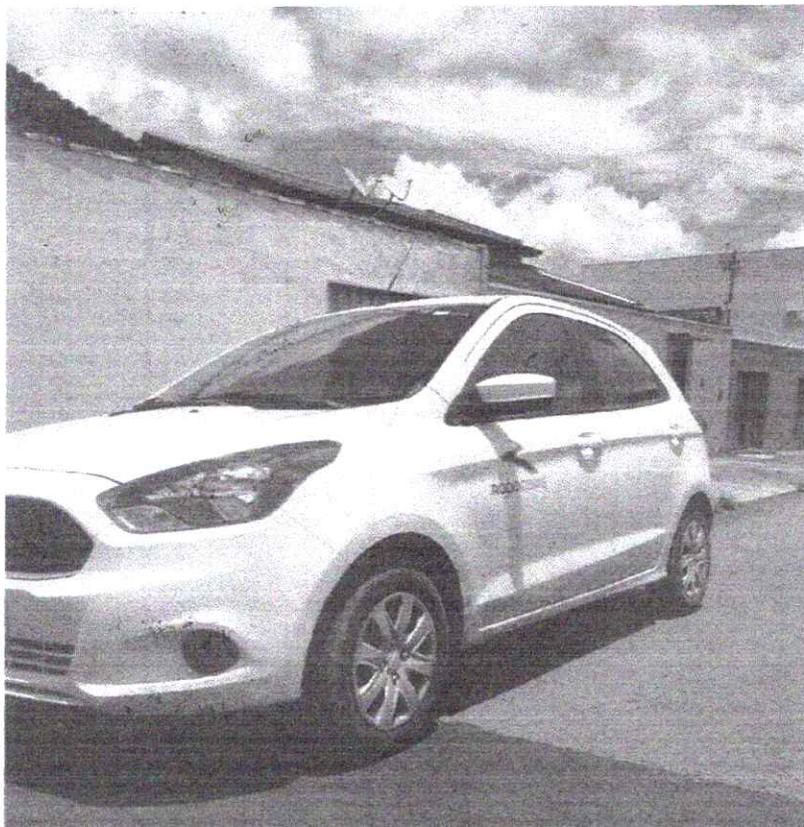
Quantidade	Item	Valor
2	DAF XF 510 ano 2019	R\$ 410.000,00
1	VOLVO FH 550 ano 2013	R\$ 315.000,00
1	M. BENZ AXOR 2544 ano 2010	R\$ 220.000,00
2	RANDON SR CA ano 2020	R\$ 65.000,00
1	RANDON RE DL ano 2020	R\$ 65.000,00
6	LIBRELATO ano 2019	R\$ 60.000,00
2	GUERRA ano 2012	R\$ 50.000,00
1	FORD KA SE 1.0 ano 2017	R\$ 42.000,00
1	CHEVROLET ONIX JOYE ano 2019	R\$ 47.000,00
1	FIAT ARGO DRIVE 1.0 ano 2017	R\$ 50.000,00
1	FIAT STRADA END CS ano 2021	R\$ 82.000,00
VALOR TOTAL INVESTIDO		R\$ 2.231.000,00



RODOGOIÁS

— TRANSPORTES —





A RODO GOIÁS está em constante evolução, buscando melhorias na capacidade produtiva, qualidade dos serviços prestados, saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Portanto, necessitamos da construção de uma sede ampla, com espaço para máquinas, equipamentos, matéria-prima, trânsito de veículos e áreas de convívio para colaboradores e parceiros, para continuarmos esse crescimento.

2- Descrição, o que é a empresa hoje nos quesitos:

Financeiro:

Faturamento Anual	R\$ 25.951.806,63
-------------------	-------------------

Geração de empregos:

Atual	13 funcionários
-------	-----------------

Geração de impostos:

Contribuição Anual	R\$ 918.630,43
--------------------	----------------

Produtos e/ou serviços da atividade principal:

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

3- Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do programa PRODECAT:

Tamanho do terreno: Aproximadamente 5.000,00m²

Tamanho da área edificada: 1.500,00m²

Tabela perspectiva de empregos:

Atual	13 colaboradores
Até 2027	35 colaboradores

Tabela perspectiva de impostos:

Atual	R\$ 918.630,43
Até 2027	R\$ 2.076.144,53

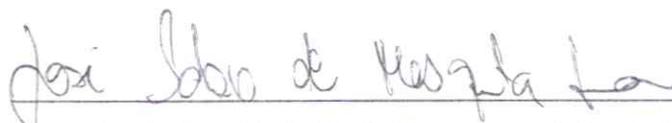
Cronograma Financeiro

Recursos próprios	R\$ 600.000,00
Recursos financiados	R\$ 1.200.000,00

Cronograma de execução das obras físicas

Ano 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Cerca/muro do terreno	X											
Fundação e base do galpão		X										
Superestrutura			X	X								
Levantamento de paredes					X	X						
Telhado e estrutura metálica							X					
Instalação Elétrica							X					
Instalações Hidrossanitárias							X	X				
Pintura e revestimentos									X	X		
Instalação de maquinário											X	
Funcionamento												X

Catalão, 27 de fevereiro de 2024.



Jose Fabio de Mesquita Junior - Rodo Goiás Transportes & Logística LTDA

CNPJ: 32.724.227/0001-76

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

REQUERIMENTO

Razão Social: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA

Nome Fantasia: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA

CNPJ: 32.724.227/0001-76

Endereço: RODOVIA BR-050, nº 520, KM 286; SALA 23, SAO FRANCISCO
CATALAO GO, CEP: 75.707-265

Telefones: 64 3411-6763

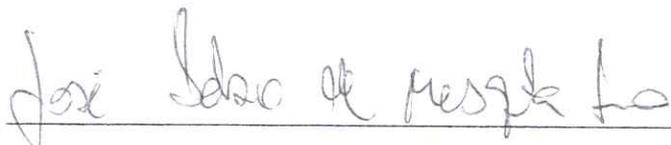
E-mail: comercial@rodogoias.com

Nome Responsável: Jose Fabio de Mesquita Junior

CPF Responsável: 044.569.481-59

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 5.000,00m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 27 de fevereiro de 2024.



ASSINATURA DO REQUERENTE

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

DECLARAÇÃO

A empresa J RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, devidamente inscrita no sob o CNPJ no. 32.724.227/0001-76, localizada no endereço RODOVIA BR-050, nº 520, KM 286; SALA 23, SAO FRANCISCO, por intermédio de seu representante legal Jose Fabio de Mesquita Junior, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, DECLARA que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Fabio de Mesquita Junior

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

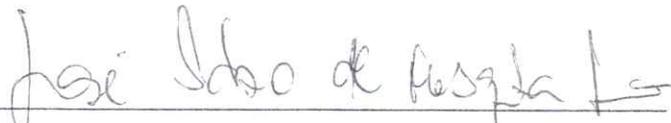
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa J RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, devidamente inscrita no sob o CNPJ no. 32.724.227/0001-76, localizada no endereço RODOVIA BR-050, nº 520, KM 286; SALA 23, SAO FRANCISCO, por intermédio de seu representante legal Jose Fabio de Mesquita Junior, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, SE COMPROMETE a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários à concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 27 de fevereiro de 2024.


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984080066

1984080066

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
1086987399
00040306459

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

NOME		
JOSE FABIO DE MESQUITA JUNIOR		
DOC. IDENTIFICADOR PROVISÓRIO		
5719607 SSP GO		
DT	DATA DO BORNADO	
04.03.2001-09	28/02/1991	
FILIAÇÃO		
JOSE FABIO DE MESQUITA		
CARLA BEATRIZ SILVA		
PERMISSÃO	SEX	OCULARES
01	M	01
Nº REGISTRO	VALIDADE	Nº HABILITAÇÃO
1984080066	01/01/2009	1984080066

RESERVAÇÃO

ADRESA DO PORTADOR

CIDADE	CONDIÇÃO
IRANITA, GO	04/02/2009

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.724.227/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2019	
NOME EMPRESARIAL RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODO GOIAS TRANSPORTES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO 520	COMPLEMENTO KM 286 SALA 23	
CEP 75.707-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@RODOGOIAS.COM	TELEFONE (64) 3411-6763		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 16:22:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
 Rua 2. Qtd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180



ENDEREÇO DE ENTREGA
 RODOVIA BR-050, Q. ROTA 02, L. O. N. 9
 SÃO FRANCISCO
 CEP: 75707265 CATALÃO GO BRASIL

Classificação: A44 COMERCIAL OU SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES - COMERCIAL NORMAL THS VERDE

Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO

Tensão Nominal Disp: 13800 V Lim Mes: 12,834 V Lim Max: 14,490 V

RAPHAEL ZUMPANO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 047.115.866-60 INSC. ESTADUAL
 RODOVIA BR-050, Q. ROTA 02, L. O. N. 9
 SÃO FRANCISCO
 CEP: 75707265 CATALÃO GO BRASIL
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 2,5 %



Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
01/11/2023	01/12/2023	30	01/01/2024



NOTA FISCAL Nº 83073384 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 15/12/2023 18:17:25
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://ofe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso:
 52231201543032000104660006830733841054424790
 Protocolo de autorização: 352230003820849 - 15/12/2023 as 18:19:01
 CFOP 5253: Venda de energia elétrica para estabelecimento comercial

Conta mês	Vencimento	Total a pagar
DEZ/2023	26/12/2023	R\$*****16.629,72

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - 10/2023 VRC - R\$ 1.596,40697

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributas	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota. ICMS (R\$)	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo PIS/PASEP ICMS COFINS	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
FORNECIMENTO													
CONSUMO F.P.	kWh	3560,78	0,24624	876,99	88,52	888,51	0%	358,5	0,09700		1367,2	0,9672%	131,71
CONSUMO +B	kWh	3076,16	0,24624	757,48	76,42	833,90	0%	77,88	0,09700		15406,29	17%	2789,07
CONSUMO F	kWh	1969,81	2,062123	4060,64	17,12	4077,76	0%	691,47	1,57040		1367,2	4,4549%	606,63
DESMERDA	Wh	70,00	32,0728	2245,12	101,21	2346,33	0%	362,32	25,22000				
PONTELA T2 F.P.	kWh	15660,78	0,46039	7189,21	245,69	7434,90	0%	126,07	0,26850				
PONTELA TC +B	kWh	3076,16	0,340978	1049,81	95,38	1145,19	0%	211,76	0,38650				
PONTELA TC F	kWh	1969,81	0,38138	751,85	42,48	794,33	0%	129,34	0,42560				
UFEE F.P.	kWh	157	0,25830	40,56	0,02	40,58	0%	0,08	0,28240				
ITENS FINANCEIROS													
CONTAS EMBA PÚBLICA - MUNICIPAL													
				221,61									

Grandezas Contratadas	
DEMANDA - kW	70

TOTAL 16291,72 172,34 16464,06 2.789,07

Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Medidor
ENERGIA ELÉTRICA - KWH	FORNEC	877095	802979	0,018000	74116	1057980-9
ENERGIA ELÉTRICA - KWH	FORNEC	096036	028427	1,000000	67609	1057980-9
ENERGIA ELÉTRICA - KWH	FORNEC	271131	229722	1,000000	41409	1057980-9
DESMERDA - kWh	FORNEC	082421	0,000000	0,000000	0,00000	1057980-9
DESMERDA - kWh	FORNEC	157444	128128	0,040000	29316	1057980-9
DESMERDA - kWh	RE SERVIÇO	024400	006843	0,000000	17557	1057980-9
UFEE	FORNEC	000623	000623	0,000000	0	1057980-9
UFEE	FORNEC	000708	000711	1,000000	3	1057980-9
UFEE	RE SERVIÇO	000000	000000	0,000000	0	1057980-9
UFEE	PONTELA	276791	276801	0,000000	10	1057980-9
UFEE	FORNEC	129281	129281	0,000000	0	1057980-9

Reservado ao Fisco	
Informações sobre Consumo	Apresentação
Consumo Médio Diário (KWh): 720,11	18/12/2023
Média dos 12 meses (KWh): 18703,64	Resolução ANEEL
Dem. Máx. F. Ponta (kW):	3279/23
em. Máx. Ponta (kW):	

Pague sua conta até a data de vencimento e evite a cobrança de multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IPCA a serem incluídos na próxima fatura.

REAVISO DE VENCIMENTO
 A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

BANCO ITAÚ		341-7	34191.09115 26423.352934 85633.150009 3 95760001662972			
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			26/12/2023			
BENEFICIÁRIO		UNIDADE CONSUMIDORA		REFERÊNCIA		
EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		1990026660		DEZ/2023		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	CEI TED	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
15/12/2023	2023115160699	MN		15/12/2023	109/11264233-5	
USO DO BANCO	CARTERIA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO	
	109	RS		16.629,72	(*) VALOR COBRADO	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						
O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão						
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO						
RAPHAEL ZUMPANO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 047.115.866-60						
RODOVIA BR-050, Q. ROTA 02, L. O. N. 9 SÃO FRANCISCO CEP: 75707265 CATALÃO GO BRASIL						

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
 Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



SE PREFERIR, COPIE E COLE O CÓDIGO PIX ABAIXO PARA FAZER O PAGAMENTO

Ficha de Compensação

CÓDIGO DO PIX: 0002012658004br.gov.br.br pix036354476de-30e4-43ad-8e00-aa17d46d54f52040000530258854081629.725802BR5916EQUATORIAL.GOIAS6007GOMANIA6226052200028978320231151606996304BC7D



VISA

Platinum

01717909
MATEUS VASCO SOUZA RODRIGUES MESQUITA
R 614 133 CS 2 SN
LOTEAMENTO JARD
75711-616 CATALAOPA - GO

PC-00

Postagem: 10/01/2024
Vencimento: 17/01/2024
Emissão: 09/01/2024
Previsão prox. Fechamento: 09/02/2024

100124

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	14.462,94
Pagamento efetuado em 15/12/2023	- 14.462,94
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	9.991,85
Total desta fatura	9.991,85

Titular **MATEUS VASCO SOUZA RODRIGUES MESQUITA**
Cartão **4705.XXXX.XXXX.0993**

O total da sua fatura é:
R\$ 9.991,85

Com vencimento em:
17/01/2024

Limite total de crédito	56.440,00
Disponível para saque no Brasil	1.000,00
Disponível para saque no exterior	7.000,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R\$ 1.498,78

Parcelas fixas:
R\$ 1.751,83
+8 x R\$ 1.751,83

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 11.440,42
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 15.766,47

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Os juros do crédito rotativo e parcelamentos contratados em faturas fechadas a partir de 02/01/2024 não ultrapassarão 100% do valor da sua dívida original.



Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75769 94727.992524 50451.630003 6 000

Número do Documento 00276947279/1781647
Nome do Pagador/CPF/CNPJ MATEUS VASCO SOUZA RODRIGUES MESQUITA - 040.942.411-08
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23
Endereço do Beneficiário PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHÁ, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador
Nosso Número 175/76947279-9
Valor do Documento R\$ 9.991,85
Vencimento 17/01/2024

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.75769 94727.992524 50451.630003 6 000		
Local de Pagamento					Data de Vencimento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.					17/01/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					Agência / Código Beneficiário
ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. - 60.872.504/0001-23 PÇA ALFREDO EGYDIO DE S.ARANHÁ, 100, TOS 7 A, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP					2525/04516-3
Data do Documento	Número do Documento	Especie DOC.	Acete	Data do Processamento	Nosso Número
17/01/2024	00276947279/1781647	FT	N	09/01/2024	175/76947279-9
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	175	RS			R\$ 9.991,85
Instruções de responsabilidade do beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.					(+) Juros / Multa
					(=) Valor Pago
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP					
MATEUS VASCO SOUZA RODRIGUES MESQUITA - 040.942.411-08 R 614 133 CS 2 SN - LOTEAMENTO JARD - 75711-616 CATALAOPA - GO -					
Sacador Avalista:					



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Aos dias 16 de julho de 2024, reuniu-se no gabinete do secretário de Indústria, Comércio e Turismo, na prefeitura de Catalão os membros do conselho municipal de desenvolvimento. O presidente Cairo Batista deu as boas-vindas aos senhores conselheiros e em seguida passou a tratar dos assuntos da ordem do dia. O primeiro tópico da reunião foi a substituição de área referente a empresa Kdiesel Peças Serviços e Transportes Ltda que ocuparia o lote 07 da quadra MD02 do Dimcat e será substituída pela área 17 na mesma quadra MD 02, com área de 3.033,51m². O segundo tópico também se trata de substituição de área referente a empresa ORL Transportes Ltda que ocuparia a área 05 da quadra MD 02 do Dimcat e será substituída pela área 07 com um terreno de 3.006,96m² na mesma quadra MD02. Na sequência os conselheiros passaram a analisar as cartas propostas para a ordem do dia e votaram e aprovaram as seguintes cartas de intenção das empresas relacionadas na sequência.

1 – Aluminação Fabricação e Montagem LTDA

CNPJ – 09.444.581/0001-25

Contato – 34- 99944-8089 - Marcos

Rua Ana Rosa de Jesus, nº1075 - Ipanema

Área aprovada no Dimcat de nº 07 - tamanho 1.840,65m² - MD01

2 – Alexandre de Oliveira Teodoro Vaz – Girassol Toldos

CNPJ – 14.731.595/0001-60

Contato – 3441-3539/98118-0024

Av. Raulina Fonseca Paschoal, nº2580 – Santa Helena II

Área aprovada no Dimcat de nº 12 - tamanho 1.161,26m² - MD01

3 – Portal JR

CNPJ – 01.129.485/0001-80

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Contato – 64 – 98166-7887 – Ronaldo

Rua Posse, nº241

Área aprovada no Dimcat de nº 16 - tamanho 1.008,98m² - MD02

4 – Almeida Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA-ME

CNPJ – 23.738.366/0001-68

Contato – 64 – 99959-2656/3411-1978

Av. Silvo Bueno de Moraes, nº1315 – Pontal Norte

Área aprovada no Dimcat de nº 15 - tamanho 1.996,74m-MD02

5 – Catalão Bandnet Serviços Multimídia LTDA

CNPJ – 09.043.730/0001-44

Contato – 64 – 3411-2127

Rua Coronel Pinireus, nº346 – São João

Área aprovada no perímetro urbano (Lot. Elias Farid Safatle) tamanho 1.544m² - Lote 05

6 – Cooperativa dos Transportadores Autônomos do Brasil – BRASCOOP

CNPJ – 31.864.854/0001-40

Contato – 64 – 99994-1186

Rua Augusto Silvestre, nº877 – Residencial Liz

Área aprovada no Dimcat de nº 01 - tamanho 20.955,11m² - MD12

7 – JR Gesso

CNPJ – 04.750.144/0001-16

Contato – 64 – 3441-2227/99607-1354

Rua 802, nº 12 – Setor Universitário

Área aprovada no Dimcat de nº 10 – tamanho 1.660,72 m² - MD01

8 – Castelo Materiais para Construção

SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

CNPJ – 04.853.604/0001-31

Contato – 64 – 99607-1848/ 99997-9153 Antônio Batista

Rua 93, nº1205, QD.16, Lt 03 – Lot. Bela Vista

Área aprovada no perímetro urbano (Res. Portal do Lago II) – 1.440m²

- Lote 03

9 – Rodo Goiás Transportes & Logística Ltda

CNPJ – 32.724.227/0001-76

Contato – 64 3411-6763 – Jose Fábio

Rodovia BR 050, nº520 – KM286 – sala 23

Área aprovada no Dimcat de nº 13 – tamanho 2.286,87m² - MD01

10 – Netinho Transportes

CNPJ – 49.199.783/0001-73

Contato – 64 – 99616-5178

Rua 7 de setembro, nº55 – Lot Brasiliense

Área aprovada no perímetro urbano (Lot. Jardim das Acacias)

11 – GCS Transportes

CNPJ – 17.409.438/0001-20

Contato – 64 – 99600-8535

Rua Nassin Agel, nº 394 – andar 2 – Setor Central

Área aprovada no Dimcat de nº 18 – tamanho 2.510,55m² - MD02

MEMORIAL DESCRITIVO



Desmembrar **UMA GLEBA DE TERRAS**, registrado no Livro de Escritura n° 2, de registro geral, matrícula n° 63.314, situada na FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO OUVIDOR, neste município de Catalão/GO, com uma área de 78,3090 hectares e perímetro de 4.586,69 metros.

1ª Área - Situada no Eixo III, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 54,47 metros em dois segmentos, inicia na confluência do Eixo Principal com o Eixo III e mede 9,63 metros e depois 44,84 metros e confronta com o Eixo III, lado ímpar; aos fundos mede 51,83 metros e confronta com a 2ª Área; pelo lado direito mede 30,20 metros e confronta com o Eixo Principal; e pelo lado esquerdo mede 43,58 metros e confronta com a 3ª Área; perfazendo uma Área Total de 2.037,10 m².

2ª Área - Situada no Eixo I, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 56,13 metros em dois segmentos, inicia na confluência do Eixo Principal com o Eixo I e mede 7,83 metros no primeiro segmento e depois 48,30 metros no segundo segmento e confronta com o Eixo I, lado par; aos fundos mede 51,83 metros e confronta com a 1ª Área; pelo lado direito mede 39,60 metros e confronta com a 3ª Área; e pelo lado esquerdo mede 30,24 metros e confronta com o Eixo Principal; perfazendo uma Área Total de 1.895,29 m².

3ª Área - Situada no Eixo I, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 69,01 metros, e confronta com o Eixo I, lado par, distante 48,30 metros do Eixo Principal; aos fundos mede 66,85 metros e confronta com o Eixo III; pelo lado direito mede 99,39 metros e confronta com a 4ª Área; e pelo lado esquerdo mede 83,20 metros em dois segmentos, inicia com 43,58 metros no primeiro segmento e depois mede 39,60 metros no segundo segmento e confronta com a 1ª Área e a 2ª Área; perfazendo uma Área Total de 6.096,51 m².

4ª Área - Situada no Eixo I, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 48,93 metros, e

Leonardo Martins
Secretário de Obras
Prestadora Municipal de Catalão



confronta com o **Eixo I**, lado par, distante 117,31 metros do **Eixo Principal**; aos fundos mede 47,28 metros e confronta com o **Eixo III**; pelo lado direito mede 110,62 metros em dois segmentos, inicia com 66,38 metros no primeiro segmento e depois mede 42,25 metros no segundo segmento e confronta com a **5ª Área** e a **6ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 99,39 metros e confronta com a **3ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de **4.962,75 m²**.

5ª Área - Situada no **Eixo III**, quadra **MD-01**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 41,35 metros e confronta com o **Eixo III**, lado ímpar, distante 158,97 metros do **Eixo Principal**; aos fundos mede 41,33 metros e confronta com a **6ª Área**; pelo lado direito mede 68,38 metros e confronta com a **4ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 67,06 metros e confronta com a **7ª** e a **8ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de **2.798,58 m²**.

6ª Área - Situada no **Eixo I**, quadra **MD-01**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 42,80 metros, e confronta com o **Eixo I**, lado par, distante 157,90 metros do **Eixo Principal**; aos fundos mede 41,33 metros e confronta com a **5ª Área**; pelo lado direito mede 53,39 e confronta com a **8ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 42,25 metros e confronta com a **4ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de **1.977,01 m²**.

7ª Área - Situada no **Eixo III**, quadra **MD-01**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 30,01 metros e confronta com o **Eixo III**, lado ímpar, distante 200,32 metros do **Eixo Principal**; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a **8ª Área**; pelo lado direito mede 61,91 metros e confronta com a **5ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 60,80 metros e confronta com a **9ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de **1.840,65 m²**.

8ª Área - Situada no **Eixo I**, quadra **MD-01**, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 30,50 metros em dois segmentos, e confronta com o **Eixo I**, inicia com 19,47 metros no primeiro segmento e depois 11,03 metros no segundo segmento na confluência do **Eixo II** com o **Eixo I**, lado par; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a **7ª Área**; pelo lado direito mede 61,85 metros e confronta com a **10ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 58,54 metros em dois segmentos, inicia com 53,39 metros no

Leonardo Martins
Secretário de Planejamento
Câmara Municipal de Catalão, GO



primeiro segmento e depois 5,15 metros no segundo segmento e confronta com a 6ª Área e 5ª Área; perfazendo uma Área Total de 1.838,99 m².

9ª Área - Situada no Eixo III, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 30,02 metros e confronta com o Eixo III, lado ímpar, distante 230,33 metros do Eixo Principal; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a 10ª Área; pelo lado direito mede 60,80 metros e confronta com a 7ª Área; e pelo lado esquerdo mede 59,69 metros e confronta com a 11ª Área; perfazendo uma Área Total de 1.807,41 m².

10ª Área - Situada no Eixo II, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 33,33 metros em dois segmentos, inicia com 6,61 metros no primeiro segmento na confluência do Eixo II com o Eixo I e depois 26,72 metros no segundo segmento e confronta com o Eixo II, lado par; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a 9ª Área; pelo lado direito mede 47,54 metros e confronta com a 12ª Área; e pelo lado esquerdo mede 61,85 metros e confronta com a 8ª Área; perfazendo uma Área Total de 1.660,72 m².

11ª Área - Situada no Eixo III, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 30,02 metros e confronta com o Eixo III, lado ímpar, distante 260,35 metros da Eixo Principal; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a 12ª Área; pelo lado direito mede 59,69 metros e confronta com a 9ª Área; e pelo lado esquerdo mede 58,59 metros e confronta com a 13ª Área; perfazendo uma Área Total de 1.774,18 m².

12ª Área - Situada no Eixo II, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 35,34 metros e confronta com o Eixo II, lado par, distante 33,33 metros do Eixo II; aos fundos mede 30,00 metros e confronta com a 11ª Área; pelo lado direito mede 29,14 metros e confronta com a 13ª Área; e pelo lado esquerdo mede 47,54 metros e confronta com a 10ª Área; perfazendo uma Área Total de 1.161,72 m².

13ª Área - Situada no Eixo II, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente, mede 37,70 metros e

Dr. João Soutinho
Secretário Geral
Poderes Executivo

confronta com o **Eixo II**, lado par, distante 68,67 metros do **Eixo II**; aos fundos mede 30,02 metros e confronta com o **Eixo III**; pelo lado direito mede 63,97 metros e confronta com a **14ª Área**; e pelo lado esquerdo mede 87,73 metros em dois segmentos, inicia com 29,14 metros no primeiro segmento e depois 59,69 metros no segundo segmento e confronta com a **12ª Área** e **11ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de 2.286,87 m².

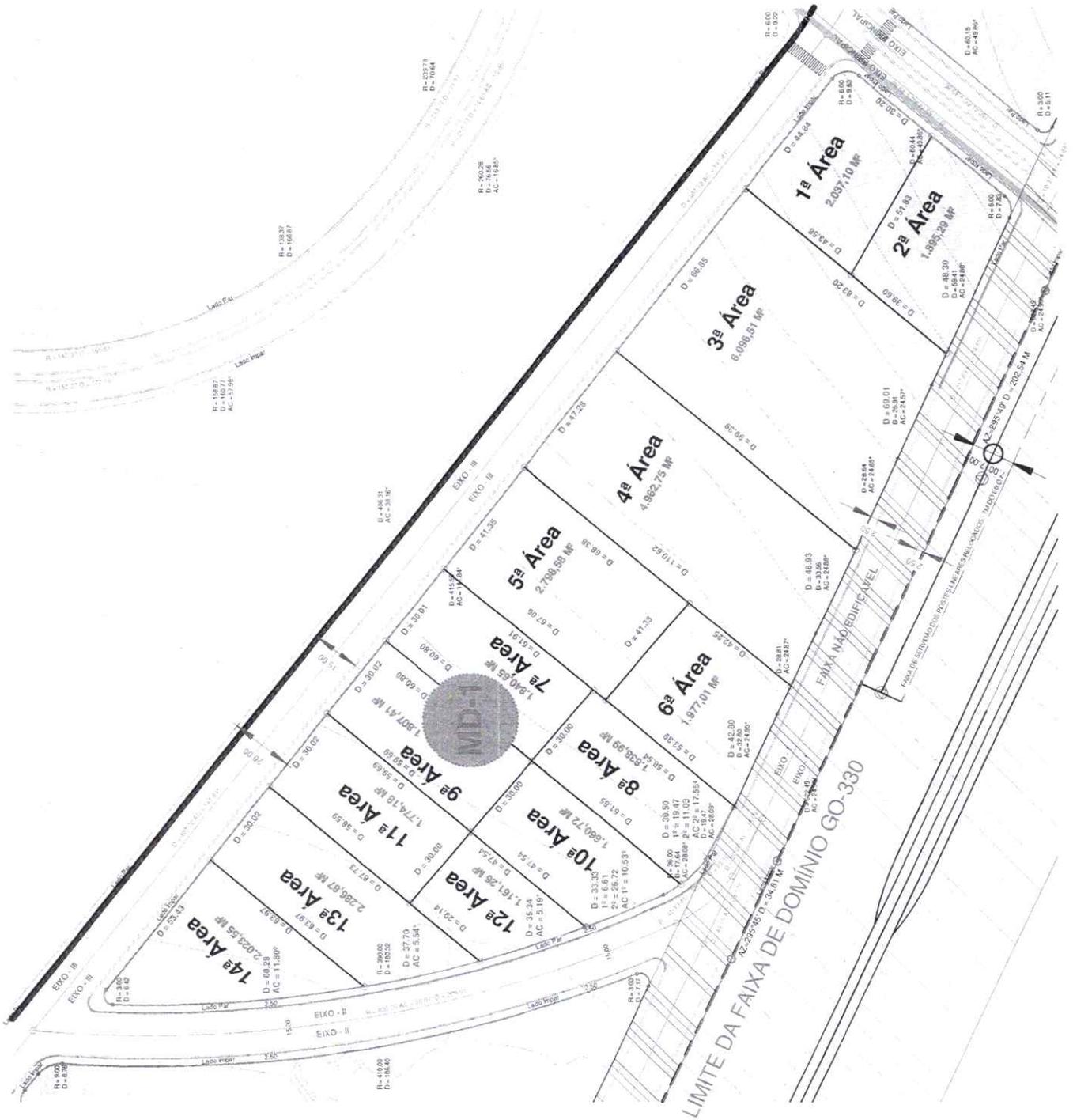
14ª Área - Situada no **Eixo II**, quadra MD-01, com as seguintes medidas e confrontações, com forma triangular: Pela frente, mede 86,71 metros, inicia na confluência do **Eixo III** com o **Eixo II** e mede 6,42 metros, depois mede 80,29 metros e confronta com o **Eixo II**, lado par; aos fundos mede 53,43 metros e confronta com o **Eixo III**; e pelo lado esquerdo mede 63,97 metros e confronta com a **13ª Área**; perfazendo uma **Área Total** de 2.023,57 m².

Catalão, 12 de agosto de 2024.

Leonardo Martins
Responsável de Obras
Prefeitura Municipal de Catalão



Leonardo Martins de Castro Teixeira
CREA: 7455-D/GO





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 2060 de 19 de maio de 2023, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos imóveis de propriedade do **MUNICÍPIO DE CATALÃO-GO**. Situados nas seguintes localidades;

DIMCAT – DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL;

- 1- *Quadra MD-2, lote 18, Rua Eixo I – com área de 2.510,55m², Avaliado em R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais,)*
- 2- *Quadra MD-12, lote 01, Rua Eixo I – com área de 20.955,11m², Avaliado em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte reais mil reais)*
- 3- *Quadra MD-2, lote 15, Rua Eixo III – com área de 1996,74m², Avaliado em R\$ 40.000,00 (Quarente mil reais)*
- 4- *Quadra MD-1, lote 07, Rua Eixo Principal – com área de 1.840,65m², Avaliado em R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)*
- 5- *Quadra MD-I, lote 12, Rua Eixo II – com área de 1.161,26m², Avaliado em R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)*
- 6- *Quadra MD-1, lote 10, Rua Eixo II – com área de 1.660,72m², Avaliado em R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)*

7- *Quadra MD-2, lote 16, Rua Eixo I – com área de 1.008,98m², Avaliado em R\$ 20.200,00 (Vinte e duzentos, mil reais)*

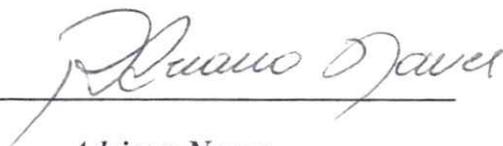
8- *Quadra MD-1, lote 13, Rua Eixo I – com área de 2.286,87m², Avaliado em R\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais)*



Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização do Imóvel.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

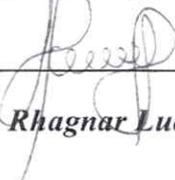
Catalão, 16 de outubro de 2024.



Adriano Naves



Adriano Patrício Rodrigues de Souza



Rhagnar Lucas Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 69631
 Distrito: CATALAO
 Setor: DIMCAT - DISTRITO Qd. Inscrição: MD-1 Lt. Inscrição: 0013 Unid.: 0 Zona: 5
 Lograd.: EIXO - III Nr.: Bairro: DIMCAT - DISTRITO INDUSTRIAL
 Complem.: DIMCAT - DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL Quadra: MD-1 Lote: 13
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	SERVIÇOS DO LOGRADOURO
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	INDUSTRIAL
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	
TOPOGRAFIA	
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	NAO
INATIVO	
ENGLÓBA IPTU	

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 30.02 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:2286.87
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 0.00 Valor M2:0.00
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:1

OBSEVAÇÕES

DIMCAT - DISTRITO INDUSTRIAL MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

A empresa **Rodo Goiás Transportes & Logistica Ltda**, devidamente inscrita no sob o CNPJ nº 32.724.227/0001-76, localizada no endereço Rodovia BR 050, nº 520 – KM 286- sala 23, por intermédio de seu representante legal **Jose Fabio de Mesquita Junior**, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, DECLARA que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de outubro de 2024.


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **Rodo Goiás Transportes & Logística Ltda**, devidamente inscrita no sob o CNPJ nº 32.724.227/0001-76, localizada no endereço Rodovia BR 050, nº520 – KM286 – sala 23, por intermédio de seu representante legal **Jose Fabio de Mesquita Junior**, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de outubro de 2024.


ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

REQUERIMENTO

Razão Social: **Rodo Goiás Transportes & Logística Ltda**
Nome Fantasia: Rodo Goiás Transportes & Logística
CNPJ: 32.724.227/0001-76
Endereço: Rodovia BR 050, nº520 – KM286 – sala 23
Telefones: (64) 3411-6763
E-mail: comercial@rodогоias.com
Nome Responsável: Jose Fabio de Mesquita Junior
CPF Responsável: 044.569.481-59

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 2.286,87m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 18 de outubro de 2024.


ASSINATURA DO REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 648823

Nome	245739 RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	C.P.F. /C.N.P.J.	32.724.227/0001-76
Endereço Completo	ROD.BR 050 ROD.BR 050 Nº 520 KM 286; SALA 236, SAO FRANCISCO, CATALAO / GO, CEP 75707265		
Inscrição Municipal	54012890		
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Terça-feira, 12 de Novembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até	Código de Validação:
12/12/2024	11840648823
Data/Hora impressão	
12/11/2024 - 10:05:02	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA
CNPJ: 32.724.227/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:32 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **9F1B.0854.ADE6.308F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48378499

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA **CNPJ:** 32.724.227/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.645.541 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 NOVEMBRO DE 2024 HORA: 10:1:55:7

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.724.227/0001-76
Razão Social: RODO GOIAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Endereço: ROD BR 050 520 KM 286 SALA 23 / SAO FRANCISCO / CATALAO / GO / 75707-265

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110202155343638331

Informação obtida em 12/11/2024 10:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.724.227/0001-76
Certidão nº: 78671340/2024
Expedição: 13/11/2024, às 10:04:40
Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.724.227/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.724.227/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2019
NOME EMPRESARIAL RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODO GOIAS TRANSPORTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO 520	COMPLEMENTO KM 286 SALA 23
CEP 75.707-265	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO CATALAO
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@RODOGOIAS.COM	TELEFONE (64) 3411-6763	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **10:05:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.724.227/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

RODO GOIAS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE FABIO DE MESQUITA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MATEUS VASCO SOUZA RODRIGUES MESQUITA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 10:05 (data e hora de Brasília).